

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – RECIFE/PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO
EM MEIO AMBIENTE - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E
SAÚDE
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES
PROCESSO Nº 247/2013

APROVADO AD REFERENDUM EM 27/12/2013

PARECER CEE/PE Nº 150/2013-CEB

I – RELATÓRIO:

O Centro de Ensino Técnico Grau T, instituição de direito privado, mantida pela RCF – Cursos Técnicos EIRELI, situada na Avenida Conde da Boa Vista nº 1209, Soledade – Recife/PE, CEP 50.060-003, CNPJ - 07.667.254/0001-07, autorizada pela Portaria SE nº 1639/2011, de 10/03/2011, publicada no DOE de 11/03/2011, através do Ofício nº 204/2013, de 05/11/2013, protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, sob o nº 247/2013, solicita Alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Os documentos infracitados instruem o Processo nº 247/2013:

- Ofício nº 204/2013, de 05 de novembro de 2013, fl. 01;
- Folha de informações e despacho, fl. 02;
- Certidões Públicas: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, Dívida Ativa da União, Regularidade do FGTS, Débitos Previdenciários, fls. 03/06;
- Parecer CEE/PE nº 07/2011- CEB – fls. 07/11;
- Parecer CEE/PE nº 54/2012-CEB - fls. 12/15;
- Plano de Curso, modelo de diploma e Certificados diversos, fls. 16/70.

Da protocolização no CEE/PE até a emissão deste Parecer o Processo nº 247/2013 apresentou o seguinte itinerário tramitativo: em 06/11/2013, protocolo de entrada no CEE/PE; em 12/11/2013, entrada na CEB; em 18/11/2013, designação deste conselheiro relator.

II – ANÁLISE:

A análise da documentação apresentada pela instituição para ancorar o pleito de Alteração da Matriz Curricular atende ao disposto na Resolução CEE/PE nº 1/2013. A justificativa apresentada para a Alteração da Matriz Curricular relaciona-se ao requisito de ampliação da carga horária mínima de 1.200 horas de aula exigidas pelo CREA/PE. De acordo com a instituição petionante “devido a essa exigência foi feita uma reformulação na matriz curricular, sendo acrescida uma disciplina no módulo dois e um quarto módulo, deixando assim a matriz com a carga horária de 1.200h”

A nova matriz curricular inserida no Plano de Curso reformulado passará a ser vivenciada após a publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

MATRIZ CURRICULAR – ANTIGA 800 HORAS

	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Módulo I – Formação Geral para o Reconhecimento Ambiental	Introdução à Ética	20
	Empreendedorismo	30
	Informática Aplicada	40
	Português Instrumental	30
	Ecologia Geral	40
	Química Ambiental	40
	Educação Ambiental e Qualidade de Vida	30
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	30
	TOTAL	260
Módulo II – Dimensionamento e Avaliação Ambiental	Bioestatística	40
	Gestão Ambiental	40
	Recursos Energéticos	40
	Poluição e Dinâmica Atmosférica	40
	Sistemas de Tratamento de Água e Esgoto	40
	Inglês Instrumental	30
	Preservação do Patrimônio Natural, Histórico e Cultural	30
	TOTAL	260

Módulo III – Extensão e Aplicação Ambiental	Gestão de Recursos Hídricos	40
	Gestão de Resíduos Sólidos	40
	Sistema de Tratamento de Efluentes	40
	Legislação e Direito Ambiental	30
	Sistema de Gestão Pública e Corporativa	20
	Estudos de Impacto Ambiental	40
	Logística e Meio Ambiente	20
	Auditoria Ambiental	20
	Elaboração de Projetos Ambientais	30
	TOTAL	280
	TOTAL GERAL	800

MATRIZ CURRICULAR – 1200H – NOVA

Módulo I – Formação Geral para o Reconhecimento Ambiental	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
	Introdução à Ética	24
	Empreendedorismo	32
	Informática Aplicada	40
	Português Instrumental	32
	Ecologia Geral	48
	Química Ambiental	48
	Educação Ambiental e Qualidade de Vida	32
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	32
	TOTAL	288

Módulo II – Dimensionamento e Avaliação Ambiental	Estatística	40
	Gestão Ambiental	48
	Recursos Energéticos	40
	Poluição e Dinâmica Atmosférica	32
	Sistema de Tratamento de Água e Esgoto	40
	Inglês Instrumental	32
	Preservação do Patrimônio Natural, Histórico e Cultural	32
	Economia Ambiental	32
	TOTAL	296
Módulo III – Extensão e Aplicação Ambiental	Gestão de Recursos Hídricos	48
	Gestão de Resíduos Sólidos	48
	Sistema de Tratamento de Efluentes	48
	Legislação e Direito Ambiental	40
	Sistema de Gestão Pública e Corporativa	28
	Estudos de Impacto Ambiental	48
	Logística e Meio Ambiente	28
	Auditoria Ambiental	32
	TOTAL	320

Módulo IV – Proteção e Qualidade Ambiental	Metodologia Científica I	40
	Fundamentos de Geologia	40
	Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas	40
	Processos Industriais	40
	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA	40
	Certificação Ambiental	48
	TCC – Trabalho de Conclusão de Curso	48
	TOTAL	296
TOTAL GERAL		1200

III – VOTO:

Face ao exposto e analisado, somos de Parecer e Voto favoráveis à Alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1209, Soledade, Recife/PE, que deverá ser vivenciada após a publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
REGINALDO SEIXAS FONTELES - Relator
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
MARIA IÊDA NOGUEIRA
PEDRO NUNES FILHO
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V- DECISÃO:

Por delegação deste Colegiado, aprovo o presente Parecer Ad Referendum.

Recife, 27 de dezembro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

SHIRLEY